



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 00218.000137/2008-84
UNIDADE AUDITADA : CASA DA MOEDA
CÓDIGO UG : 179083
CIDADE : RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO N° : 209222
UCI EXECUTORA : 170130

Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 209222, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames sobre o processo anual de contas apresentado pela Casa da Moeda do Brasil - CMB.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 28/03/2008 a 17/04/2008, por meio de testes, análises e consolidações de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Entidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

Comparação dos registros das metas físicas e financeiras previstas e realizadas no exercício de 2007 referentes às ações do Programa Produção de Moeda e Documentos de Segurança constantes no SIGPLAN e no Relatório de Gestão, bem como avaliação do atingimento dos resultados esperados.

- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Verificação do alcance dos índices esperados dos indicadores de desempenho da CMB relacionados em seu Relatório de Gestão.

- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Análise da formalização legal de uma amostra de quatro processos licitatórios (Tomadas de Preços n.ºs 05/2007, 12/2007 e 18/2007 e Pregão 56/2007), que representaram 7,38% do valor das licitações realizadas pela CMB no exercício de 2007; de quatro dispensas de licitação (Processos 1251/07 DEGRH, 712/07 DEGER, 1727/07 DEGER e 2146/07 DEDED), que representaram 40% dos gastos com dispensas de licitação no período objeto dos exames e de quatro inexigibilidades de licitação (Processos 5029/06 DECED, 3328/06 DECED, 1731/07 DEMAN e 2759/07 DEGER), que representaram 55,72% dos gastos com inexigibilidades de licitação no exercício de 2007.
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Verificação da força de trabalho da CMB em 31/12/2007 e exame dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna da CMB na área de pessoal no período objeto dos exames.
- ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Análise dos pronunciamentos da auditoria independente, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo acerca das demonstrações contábeis da CIFRÃO - Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil e do parecer atuarial acerca do plano de benefício definido da referida fundação.
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Verificação da implementação de 100% das determinações contidas nos acórdãos expedidos pelo TCU no exercício de 2007 (Acórdãos 55/2007 - Plenário, 110/2007 - Plenário, 1.183/2007 - Plenário, 1.332/2007 - Plenário, 3.468/2007 - 1ª Câmara e 2.218/2007 - Plenário) e em dois acórdãos proferidos no final do exercício de 2006 (Acórdãos 1.903/2006 - Plenário e 2.075/2006 - Plenário).
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Análise do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da CMB referente ao exercício de 2007 - RAIN/2007 e comparação com a programação prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da CMB referente ao exercício de 2007 - PAINT/2007.
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES
- CONTEÚDO ESPECÍFICO

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Entidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pelas IN-TCU-47/2004 e 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI. Ressalta-se, contudo, que a CMB não fez constar no processo de prestação de contas as informações exigidas nos itens 2.2.1 e 2.2.2 do Acórdão TCU 2.218/2007, conforme apontado no item 4.1.2.1 do Anexo - "Demonstrativo das Constatações".

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU n.º 85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

5.1.1 A CMB é responsável pela gestão do Programa Produção de Moeda e Documentos de Segurança (0758), integrante do Plano Plurianual 2004/2007 - PPA. O objetivo do referido programa consiste em garantir o atendimento pleno das necessidades dos órgãos governamentais por cédulas, moedas, selos fiscais, selos postais e outros documentos de segurança para o setor público.

O Programa Produção de Moeda e Documentos de Segurança é composto por sete ações, sendo que duas envolvem investimentos (ações orçamentárias) e cinco ações de características produtivas (ações não orçamentárias). Com relação a essas ações, as metas físicas previstas e realizadas pela CMB referente ao exercício de 2007 encontram-se sintetizadas nos Quadro I:

QUADRO I - METAS FÍSICAS DAS AÇÕES NÃO-ORÇAMENTÁRIAS DO PROGRAMA 0758

Ação	Descrição da Medida	Exercício 2007		Realizado 2006
		Planejado	Realizado	
Produção de Cédulas (9438)	cédula produzida	1.705.000.000	1.705.000.000	1.208.700.000
Produção de Moedas (9439)	moeda produzida	1.104.240.000	1.083.760.000	883.952.000
Produção de Selos Postais (9440)	estampa de selo postal produzido	20.425.000	16.903.500	18.990.000
Produção de Documentos de Segurança Diversos (9441)	Documento produzido	500.810.484	503.200.815	655.238.703
Produção de Selos Fiscais (9443)	Investidor atendido	81.922.000	67.983.000	67.563.000

Fonte: Relatório de Gestão

Observa-se pelo quadro acima que as metas físicas referentes às ações Produção de Moedas, Produção de Selos Postais e Produção de Selos Fiscais não foram atingidas no exercício de 2007. As metas planejadas constantes no Quadro I não correspondem às metas previstas registradas no SIGPLAN, conforme exposto no item 1.2.1.1 do Anexo ao presente relatório, pois as metas constantes no SIGPLAN referem-se a previsões iniciais inseridas do Orçamento Anual da CMB aprovado no início do exercício, enquanto as metas previstas dispostas no Relatório de Gestão são previsões corrigidas após aprovação da Reformulação do Orçamento Anual da CMB ocorrido no 2º semestre do exercício. As metas previstas no quadro I, portanto, referem-se às demandas dos clientes da Empresa. Cabe salientar que os clientes da CMB solicitam alterações contratuais durante o exercício, em razão de mudanças na conjuntura política do país, e nem sempre é possível à CMB, em um curto espaço de tempo, reprogramar-se para o alcance total de suas novas metas. As metas inicialmente programadas, constantes no SIGPLAN, se não tivessem sido alteradas teriam sido alcançadas. Ressalta-se, contudo, que essa situação não fica refletida no Relatório de Gestão.

(A informação aqui contida foi suprimida, por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo fiscal, bancário e/ou comercial, na forma da lei.)

Quanto às metas financeiras previstas e realizadas pela CMB referente ao exercício de 2007, as mesmas encontram-se sintetizadas nos Quadro II:

QUADRO II - METAS FINANCEIRAS DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0758

Ação	Exercício 2007		Realizado 2006 (R\$)
	Planejado (R\$)	Realizado (R\$)	
Modernização do Parque Industrial (3274)	28.087.931,00	23.820.610,00	0,00
Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional (4105)	22.014.956,00	14.175.472,00	34.149.054,00
Produção de Cédulas (9438)	183.011.823,84	183.011.823,84	135.782.502,12
Produção de Moedas (9439)	208.140.288,32	208.130.169,76	152.617.414,92
Produção de Selos Postais (9440)	9.683.000,00	7.719.526,20	8.266.340,00
Produção de Documentos de Segurança Diversos (9441)	48.195.629,91	59.149.498,48	42.551.105,28
Produção de Selos Fiscais (9443)	66.403.000,00	46.403.000,00	44.678.959,20

Fonte: Relatório de Gestão

No que tange às metas financeiras, verificamos também divergências entre os registros do SIGPLAN e do Relatório de Gestão, o que se justifica em razão do SIGPLAN apresentar os valores dos custos das ações do Programa Produção de Moeda e Documentos de Segurança, enquanto o Relatório de Gestão apresentar o faturamento bruto referente às citadas ações, questão esclarecida no item 1.2.1.1 do anexo ao presente relatório.

Observa-se pelo quadro II que, com exceção da ação Produção de Selos Postais, todas as demais apresentaram um faturamento bruto superior ao obtido no exercício de 2006.

Quanto às ações orçamentárias, até o exercício de 2006, existia apenas a Ação Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional. Em 2007, houve o desmembramento nas ações 3274 e 4105.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos que nos Relatórios de Gestão dos próximos exercícios, a CMB passe a apresentar a meta inicialmente programada (registrada no SIGPLAN), além daquela atualizada em função da nova demanda, de forma a demonstrar os ajustes das metas ocorridos durante o período.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

5.2.1 O Programa Produção de Moeda e Documentos de Segurança contempla um indicador, qual seja, Taxa Acumulada de Atendimento da Demanda Anual, que consiste na relação percentual entre a quantidade produzida de cédulas, moedas, selos fiscais e selos postais e a demanda programada dos mesmos produtos no ano. O índice esperado ao final do PPA era de 100%, sendo que a CMB alcançou o índice de 111,97% no exercício de 2007, superando a previsão.

A CMB desenvolveu, ainda, dez indicadores para avaliar o seu desempenho. Esses indicadores apresentaram os seguintes resultados nos exercícios de 2006 e 2007.

QUADRO III - RESULTADOS DOS INDICADORES DA CMB NO EXERCÍCIO DE 2007

INDICADOR	TIPO	ÍNDICE ESPERADO AO FINAL DO PPA (2007)	RESULTADO EM 2007
De Produtividade	Eficiência	2,15 (quanto maior melhor)	1,68
De Perdas no Processo Fabril	Efetividade	2,14% (quanto menor melhor)	1,47%
De Treinamento	Efetividade	1,56 (quanto maior melhor)	1,49
De Rentabilidade	Eficiência	18% (quanto maior melhor)	16,28%
De Faturamento	Eficácia	20,00% (quanto maior melhor)	28,80%
De Lucratividade	Eficiência	15,00% (quanto maior melhor)	9,54%
De Qualidade de Fornecedores	Efetividade	94,00 (quanto maior melhor)	94,37
De Realização Total de Investimentos	Eficácia	Acima de 90,00% (quanto maior melhor)	72,22%

De Realização de Investimentos com Modernização do Parque Industrial	Eficácia	Acima de 90,00% (quanto maior melhor)	80,77%
de Realização de Investimentos com Manutenção de Infra-estrutura operacional da CMB	Eficácia	Acima de 90,00% (quanto maior melhor)	61,32%

Fonte: Relatório de Gestão

De acordo com o Relatório de Gestão da CMB, em razão da demora na conclusão das negociações com o Banco Central, principal cliente da Entidade, para assinatura dos contratos de fornecimento de cédulas e moedas para o exercício de 2007, ocorreu um déficit de caixa no 1º trimestre, que resultou em contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros destinados a gastos programados para o período. Essa restrição orçamentária e financeira foi a causa alegada pela CMB para o não atingimento dos índices esperados para os indicadores de Produtividade, de Treinamento, de Rentabilidade e de Lucratividade. Como medida para tratar as causas de insucesso desses indicadores foi previsto antecipar o início das negociações anuais de demanda, qualidade e segurança do produto ou serviço, prazo de atendimento e entrega e prazo de pagamento e preços junto aos principais clientes.

Com relação aos Indicadores de Realização Total de Investimentos, de Realização de Investimentos com Modernização do Parque Industrial e de Realização de Investimentos com Manutenção de Infra-estrutura operacional da CMB, a Entidade afirmou que os índices esperados desses indicadores não foram alcançados em função de recursos interpostos por licitantes que atrasaram a conclusão do certame, implicando em realizações de investimentos com valores inferiores aos valores previstos inicialmente.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

5.3.1 No exercício de 2007, a CMB não efetuou transferências, nem houve recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.4.1 No exercício de 2007, as aquisições de bens e as contratações de serviços da CMB ocorreram da seguinte forma:

QUADRO IV – CONTRATAÇÕES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2007

Forma de Aquisição de bens/serviços	Qtde no exercício	Valor (R\$)	% Qtde sobre total	% Valor sobre total
-------------------------------------	-------------------	-------------	--------------------	---------------------

Dispensa	869	9.848.920,83	90,23	4,86
Inexigibilidade	11	91.995.298,81	1,14	45,39
Concorrência Nacional	4	55.332.494,76	0,41	27,3
Concorrência Internacional	8	10.451.295,03	0,83	5,15
Tomada de Preços	25	5.036.775,61	2,61	2,49
Pregão	38	29.590.076,99	3,95	14,60
Convite	8	418.028,84	0,83	0,21
Total	963	202.672.890,87	100,00	100,00

Fonte: Relações fornecidas pela CMB

Por meio do exame da formalização legal da amostra de processos licitatórios informada no escopo do presente relatório, constatamos que a Entidade permanece incorrendo em impropriedades já apontadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU e pela Controladoria Geral da União - CGU, tais como restrição à competitividade em razão de exigências excessivas constante em edital de licitação e ausência de previsão contratual de critério objetivo para reajuste de preços, conforme abordado de forma detalhada, respectivamente, nos itens 3.1.1.1 e 3.2.1.1 do anexo ao presente relatório.

Com relação às dispensas de licitação realizadas no exercício de 2007, 862 dos 869 processos tiveram como fundamento os incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, em razão do pequeno vulto das aquisições/serviços. Examinamos a formalização legal de quatro dispensas de licitação discriminadas no escopo deste relatório, todas com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei n.º 8.666/93. Verificamos que todos os processos examinados demonstraram a urgência da situação e a sua imprevisibilidade, bem como apresentaram justificativas de preços.

Quanto às inexigibilidades de licitação, foi evidenciada a regularidade formal da amostra de processos examinada, que encontra-se discriminada no escopo deste relatório.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.5.1 Em 31/12/2007, a força de trabalho da CMB era de 2.547 pessoas, sendo 1.979 empregados, conforme a seguir discriminado:

QUADRO V - QUANTITATIVO DE PESSOAL DA CMB EM 2007

GRUPO	QUANTITATIVO DE PESSOAL EM 31/12/2007
Operacional	1.143

Suporte	416
Técnico	120
Superior	300
TOTAL DE EFETIVOS	1.979
Cargo de livre provimento	5
Funcionários Terceirizados	523
Estagiários	40
TOTAL	2.547

Fonte: Relações fornecidas pela CMB

De acordo com os documentos fornecidos pela CMB, no exercício de 2007 houve 55 desligamentos e 53 admissões.

A Auditoria Interna da CMB realizou seis trabalhos relativos à área de pessoal da Empresa, quais sejam:

- exame da administração e controle da concessão do Auxílio do Fundo Assistencial DEGRH (Relatório 06);
- exame dos convênios com o INSS - Auxílio Doença e Acidentes (Relatórios 09, 13 e 15);
- exame de atos de admissões e demissões SISAC (Relatório 34); e
- exame das declarações de rendas de chefias e comissionados referente à 2006 (Relatório 38).

Nos referidos relatórios foram proferidas recomendações para os setores competentes, que, de acordo com o item 4 do Parecer da Auditoria Interna da CMB, foram paulatinamente implementadas, dentro do prazo de 60 dias estipulado pela Diretoria da Empresa para atendimento.

Por meio do exame da listagem fornecida pela CMB dos contratos que envolvem mão-de-obra, não evidenciamos a existência de terceirização de atividades finalísticas.

5.6 ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

5.6.1 No exercício de 2007, a CMB repassou contribuições à CIFRÃO - Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, entidade fechada de previdência complementar - EFPC patrocinada pela CMB, no montante de R\$ 3.433.455,51 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), enquanto os participantes contribuíram com R\$ 3.436.331,37 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos).

As demonstrações contábeis da referida Entidade foram examinadas por Auditoria Independente, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho Deliberativo da CMB, tendo sido aprovadas sem ressalvas. O parecer atuarial do plano de benefício definido - BD da CIFRÃO relativo ao exercício de 2007, entretanto, menciona que a determinação da Coordenação Geral de Fiscalização da Secretaria de Previdência

Complementar - SPC contida no Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, referente ao acerto do Plano de Custeio definido para os exercícios a partir de 2000, ainda não foi atendida, conforme disposto de forma detalhada no item 2.2.1.1 do anexo ao presente relatório. A mencionada determinação refere-se à necessidade, com o advento da EC 20/98, de equacionar o déficit atuarial então existente e estabelecer a paridade contributiva entre a patrocinadora e participantes. Na ocasião, a CMB assinou o contrato de reconhecimento e parcelamento do pagamento do déficit atuarial residual no montante de R\$ 27.884.027,89 (vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), a ser pago em 216 prestações mensais, contadas a partir de janeiro de 2001. No entanto, posteriormente, a SPC identificou que o critério adotado para equacionamento do déficit, existente em 1999, teria contrariado o Decreto 606/92, à época em vigor, que estabelecia, para efeito de rateio de déficits, a observância da proporcionalidade contributiva entre patrocinadora e participantes. Foram realizados estudos atuariais, por empresa especializada em Previdência Complementar, que apurou a necessidade de pagamento de R\$ 141.850.000,00 (cento e quarenta e um milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) - base 31/12/2006 - pela CMB para saldamento do plano BD da CIFRÃO em 15 ou 20 anos, sendo encaminhada a proposta para o Ministério da Fazenda, mediante OF. PRESI/319/2006, de 07/12/2006, não tendo havido ainda pronunciamento acerca da matéria.

5.7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

5.7.1 O Tribunal de Contas da União expediu seis acórdãos no exercício de 2007, contendo 23 determinações para a CMB. Constatamos que, desse total, 11 determinações, presentes em três dos referidos acórdãos, foram totalmente atendidas.

Com relação ao Acórdão 1.332/2007, não foi possível avaliar a completa implementação das nove determinações contidas no mesmo, uma vez que ainda encontra-se em andamento a nova licitação para aquisição de cintas de papel para cédulas, conforme abordado no item 3.1.1.2 do anexo ao presente relatório.

As demais determinações, contidas nos Acórdãos 110/2007 e 2.218/2007 não foram atendidas, estando as questões abordadas, respectivamente, nos itens 3.1.1.1 e 4.1.2.1 do anexo ao presente relatório.

Verificamos, ainda, as providências adotadas para cumprimento das determinações expedidas pelo TCU no final do exercício de 2006, por meio dos acórdãos n.ºs 1.903/2006 - Plenário e 2.075/2006 - Plenário. Constatamos, quanto ao acórdão n.º 1.903/2006, que a determinação 9.8 não foi atendida, conforme exposto no item 3.2.1.1 do anexo ao presente relatório. Com relação ao acórdão 2.075/2006, não foi possível avaliar a implementação das determinações proferidas, tendo sido comentada a questão no item 3.1.1.3 do referido anexo.

5.8 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

5.8.1 A CMB não executou projetos, nem programas financiados com recursos externos e/ou em cooperação com organismos internacionais no exercício de 2007.

5.9 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

5.9.1 O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna elaborado para o exercício de 2007 - PAINT/2007 estimou um quantitativo de 17.600 horas para desenvolvimento de suas atividades, incluindo nesse quantitativo, horas destinadas ao acompanhamento da implementação das recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU, além de horas complementares para execução de trabalho de apoio, orientação, treinamento, consultoria interna e acompanhamento e revisão de processos.

De acordo com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINIT/2007, a unidade de Auditoria Interna da CMB - AUDIT elaborou, no exercício de 2007, 45 (quarenta e cinco) Relatórios de Auditoria, resultado dos exames realizados por seis auditores, que compõem o quadro da AUDIT, totalizando 10.800 horas. Cabe salientar que os trabalhos de auditoria realizados pela AUDIT estão em conformidade com o previsto no PAINT/2007.

O RAINIT informa, ainda, que foram utilizadas 6.080 horas na execução de trabalhos de apoio, orientação, treinamento, consultoria interna e acompanhamento e revisão de processos e 720 horas no acompanhamento da implementação das recomendações da CGU e do TCU.

Ressalta-se que o RAINIT/2007 não possui a estrutura prevista no art. 11 da Instrução Normativa CGU n.º 07/2006 e tampouco observou o detalhamento do conteúdo especificado na Instrução Normativa SFC n.º 01/2007, conforme relatado no item 4.1.1.1 do Anexo I deste Relatório. Por esta razão, não foi possível fazer constar no Relatório de Auditoria de Gestão a indicação dos resultados e providências adotadas a partir dos trabalhos da Auditoria Interna, como determina o item 9 do Anexo VI da DN TCU 85/2007.

5.10 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

5.10.1 A CMB não utilizou cartão corporativo no exercício de 2007.

5.11 CONTEÚDO ESPECÍFICO

5.11.1 A DN TCU 85/2007 não prevê, em seu título 3, Anexo VI, conteúdo específico para constar no Relatório de Auditoria da CMB.

5.12 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo - 'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" deste relatório.

Rio de Janeiro, 16 de junho 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 209222
UNIDADE AUDITADA : CASA DA MOEDA
CÓDIGO : 179083
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 00218.000137/2008-34
CIDADE : RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Anual de Contas n.º 209222 considero:

3.1 REGULAR COM RESSALVAS a gestão dos responsável a seguir:

CPF	NOME	CARGO
XXX.XXX.XXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CHEFE DEP.GESTÃO DE PESSOAS

FALHA(s) MEDIA(s)

3.1.1.1

Elaboração de edital de licitação contendo exigência de qualificação técnica em desacordo com o artigo 30 da Lei 8.666/93, causando restrição ao caráter competitivo do certame.

3.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado relatório de auditoria.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2008.

JESUS REZZO CARDOSO

CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RJ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 209222
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 00218.000137/2008-84
UNIDADE AUDITADA : CASA DA MOEDA
CÓDIGO : 179083
CIDADE : RIO DE JANEIRO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão do responsável relacionado no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. A questão objeto de ressalvas foi levada ao conhecimento do gestor responsável, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007, e está relacionada em tópico próprio do Certificado de Auditoria. A manifestação do Gestor sobre referidas questões consta do Anexo-Demonstrativo das Constatações, do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 26 de junho de 2008.

MARCOS LUIZ MANZOCHI
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA

